



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, TERÇA – FEIRA 13 DE JULHO DE 2021.**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 1223/2021 de 12 de julho de 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DESTES MUNICÍPIO,  
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA ERONILDES  
MAIA BEZERRA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva, no uso de suas atribuições legais, e em razão do falecimento da servidora pública municipal ERONILDES MAIA BEZERRA,

• Considerando os relevantes serviços prestados no município de Brejo do Cruz, onde a mesma gozava de estima e admiração,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Luto oficial em todo território do município de Brejo do Cruz/PB, pelo período de três dias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogado as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 12 de julho de 2021

Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**